MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : Maio / 2016 a Abril / 2017

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — **Valores em R$1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.650.771,95	0,00
Pessoal Ativo	8.014.594,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.636.177,83	0,00
Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II)	1.610.253,06	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	53.176,72	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.557.076,34	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.040.518,89	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	8.040.518,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.586.870,60
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	48,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 54 % da RCL	8.956.910,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 51,30 % da RCL	8.509.064,62

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM J. DA PENHA
INST.PREV.SOCIAL DE B J PENHA - PREVBOM
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO	NEI ANDRE FREIRE	
Contador	GABRIELE DINIZ MAIA FREIRE	MG-109.754-O
Controle Interno	MAIKON AUGUSTO SILVEIRA	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.